



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 32 /2006, de 28 de abril de 2006.

Dispõe sobre a Alteração do Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo II para CEO tipo III em Araguaína;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 28 de abril de 2006;

Considerando a Portaria nº 599/GM de 23/03/06, que define a Implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

Considerando a Portaria nº 600/GM de 23/03/06, que institui o financiamento dos centros de Especialidades Odontológicas.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração de Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Tipo II, para o CEO tipo III em Araguaína;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente